



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90017/2024, para aquisição de brinquedos pedagógicos e parques para a Educação infantil e Ensino fundamental – Anos iniciais, a serem instalados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Candiba/BA, em favor das empresas: BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.978.393/0001-24, situada na Rua 19 de novembro, n.º 11, Bairro Frei Calixto, Andar 01 – Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000, vencedora dos itens: 01,07,08,09,10,11,12 e 13 no valor total de R\$ 68.074,68 (sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.828.253/0001-71, situada na Rua Padre Jose de Anchieta, n.º 181, Bairro Vomita Mel, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000 vencedora dos itens: 02,03 e 05 no valor total de R\$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais), ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.964.689/0001-90, situada na Avenida Guanabara, n.º 71 A, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, vencedora do item: 04, no valor total de R\$ 4.032,00 (quatro mil, trinta e dois reais), MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.628.379/0001-63, situada na Rua C Lot Porto Sul, n.º 72, Bairro Zona de Expansão, Aracaju/SE, CEP: 49.000-590, vencedora do item: 06, no valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, e tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

As empresas ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico n.º 90017/2024 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 24 de dezembro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA